

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 039/99**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 067/99 - ICE, de 7.04.99, do Diretor do Instituto de Ciências Exatas que encaminha o projeto de implantação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado e Doutorado em Geociências;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 016/99 - CPPG/CONSEP, que aprovou o referido projeto com a recomendação de que o início do curso ocorra após aprovação da CAPES;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Colegiado, em reunião realizada nesta data,

**R E S O L V E :**

**APROVAR** a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado e Doutorado em **Geociências**, de interesse do Instituto de Ciências Exatas.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em Manaus, 17 de agosto de 1999.



Walmir de Albuquerque Barbosa  
Presidente